



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2957, de 02 de junho de 2014.

Concede adicional de insalubridade a servidor que menciona.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 25, da Lei Complementar n. 020, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo Nacional, em grau médio, ao servidor **Pedrinho Bresolin**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, de acordo com Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT emitido pela empresa PORTALMED – Segurança e Saúde no Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 02 de junho de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças